



Despacho de Encaminhamento

TC 017.061/2005-2

Autuado o processo de cobrança executiva, conforme termo juntado a peça 133, retornem-se os autos à respectiva secretaria doadora, para os fins previstos no parágrafo “6” do anexo I do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX/AP, 26 de julho de 2016.

(assinado eletronicamente)

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário